



TÉCNICO
LISBOA



Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela

Avaliação Ambiental Estratégica Resumo Não Técnico

maio 2024

Ficha Técnica

Coordenação

Maria do Rosário Partidário

Equipa Técnica

Beatriz Romão

Joana Dias

Joana Lima

Índice

1	O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO?	1
2	O QUE É O PDM DE PALMELA?	1
3	O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL? E A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?	1
4	O QUE SÃO O RELATÓRIO AMBIENTAL E A DECLARAÇÃO AMBIENTAL?	2
5	O QUE SE AVALIOU?	2
6	QUAIS SÃO OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DO PDM-PALMELA?	4
7	QUAIS AS PRINCIPAIS POLÍTICAS ORIENTADORAS E OS PRINCIPAIS PLANOS E PROGRAMAS RELEVANTES?	5
8	QUAIS AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS E PROBLEMAS AMBIENTAIS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PDM-PALMELA?	6
9	QUAIS AS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E RISCOS PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A LONGO PRAZO DECORRENTES DO PDM-PALMELA?	8
10	QUAIS AS PRINCIPAIS DIRETRIZES PARA PLANEAMENTO?	10
11	QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO?	11
12	O QUE SE CONCLUI SOBRE O DESEMPENHO AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE DO PDM-PALMELA?	12

Índice de Quadros

Quadro 1 – Objeto de avaliação.	3
--------------------------------------	---

Abreviaturas, Acrónimos e Siglas

AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AC	Alterações Climáticas
AML	Área Metropolitana de Lisboa
AUGI	Áreas Urbanas de Génese Ilegal
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CCDR-LVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CENFIC	Centro de Formação Profissional da Indústria e da Construção Civil
CMP	Câmara Municipal de Palmela
DA	Declaração Ambiental
DGT	Direção Geral do Território
DR	Decreto Regulamentar
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ENE 2020	Estratégia Nacional para a Energia
ENEPAI 2030	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ENCNB 2030	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
ERAÉ	Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica
Estratégia 2030	Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030
ET2027	Estratégia Turismo 2027
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FER	Fontes de Energia Renovável
GEE	Gases com Efeito de Estufa
HGI	Espaços Habitacionais de Génese Ilegal
ICNF	Instituto da Conservação
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social.
JF	Junta de Freguesia
LBGPPSOTU	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
NRJIGT	Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (2015)
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAESP	Plano de Ação para a Energia Sustentável do Concelho de Palmela
PDS	Plano de Desenvolvimento Social de Palmela
PDM	Plano Diretor Municipal
PDM-Palmela	Plano Diretor Municipal de Palmela
PDR 2020	Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
PENSAAR 2020	Plano Estratégico de Abastecimento e Saneamento de Água Residuais
PERSU 2020	Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos

PETI 2014-2020	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas
PIDFCI	Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
PLAAC	Plano Local de Adaptação às Alterações Climáticas
PMAAC-AML	Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML
PMQARLVT	Plano de Melhoria da Qualidade do Ar de Lisboa e Vale do Tejo
PNA	Parque Natural da Serra da Arrábida
PNEC 2030	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNI 2030	Plano Nacional de Investimentos 2030
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
PNUEA 2020	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
POPNA	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida
PORNES	Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado
POR Lisboa 2020	Programa Operacional Regional Lisboa 2020
POSEUR 2020	Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PROF-LVT	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo
PSRN2000	Plano Sectorial Rede Natura 2000
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
REM	Rede Ecológica Metropolitana
RFCD	Relatório de Fatores Críticos para a Decisão
RH5A 2022-2027	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste
RH6 2022-2027	Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Sado e Mira
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNC 2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
RNES	Reserva Natural do Estuário do Sado
RPDM	Regulamento do PDM
RSI	Rendimento Social de Inserção
SE	Serviços de ecossistemas
TC	Transporte Coletivo
TI	Transporte Individual
TP	Transporte Público

1 O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO?

O Resumo Não Técnico (RNT) é um documento que integra o Relatório Ambiental (RA) e que pretende informar adequadamente todos os que têm direito e querem participar. O RNT resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes no RA. Quem pretende aprofundar alguns aspetos relativos à integração e avaliação das questões ambientais e de sustentabilidade no Plano Diretor Municipal (PDM) de Palmela poderá consultar o RA.

2 O QUE É O PDM DE PALMELA?

O PDM de Palmela (PDM-Palmela) estabelece a estratégia de desenvolvimento, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas com expressão territorial, e também integra e articula as orientações estabelecidas por outras políticas, planos e programas de âmbito nacional e regional. O PDM estabelece o modelo de organização espacial do território municipal sendo a referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território e para o estabelecimento de programas de ação territorial.

3 O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL? E A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

A elaboração do PDM-Palmela encontra-se sujeita a um processo de Avaliação Ambiental (AA) de acordo com a legislação em vigor – Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. O objetivo da AA é apoiar a decisão relativamente a um plano ou programa, ao identificar, descrever e avaliar os seus efeitos ambientais, de forma a determinar as oportunidades e riscos que esse plano ou programa apresenta para um desenvolvimento sustentável.

A Câmara Municipal de Palmela (CMP) é legalmente responsável pela elaboração da AA, pela definição do seu âmbito e pela produção da Declaração Ambiental que é entregue à Agência Portuguesa do Ambiente após aprovação do plano. A CMP é também responsável pelo seguimento do Plano, nomeadamente pela sua monitorização, para a qual a AA propõe alguns indicadores e medidas neste documento.

A AA do PDM-Palmela seguiu uma abordagem de **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE) de acordo com uma metodologia desenvolvida por Partidário¹, que tem o objetivo de integrar considerações de sustentabilidade nas decisões de longo prazo do PDM e também validar estas recomendações através da consulta pública e institucional. Esta abordagem é focada em fatores prioritários para a decisão, designados **fatores críticos de decisão (FCD)**, identifica os **principais**

¹ Partidário, M.R. (2012). “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”, Lisboa. Agência Portuguesa do Ambiente / Redes Energéticas Nacionais. Disponível em <https://www.iaia.org/pdf/special-publications/Guia%20AAE.pdf>

riscos e oportunidades para o desenvolvimento sustentável que possam resultar do plano, e traça **diretrizes de planeamento, gestão e controlo** (monitorização) bem como um **quadro de governança** (ou responsabilidades institucionais) que devem **acompanhar a implementação do plano**, tal como as suas revisões, garantindo assim que os potenciais riscos são reduzidos ou evitados e que as oportunidades de longo prazo que possam resultar do PDM se concretizem.

A avaliação ambiental estratégica considera as tendências dominantes relativamente aos temas considerados nos FCD, bem como as principais políticas regionais, nacionais e europeias que servem de orientação para o desenvolvimento do concelho e que servem de referencial para a avaliação (por exemplo, a estratégia nacional de desenvolvimento sustentável ou o plano regional de ordenamento do território). Desta forma, a AAE contribui para que os objetivos do plano se encontrem alinhados com as intenções políticas de nível superior.

4 O QUE SÃO O RELATÓRIO AMBIENTAL E A DECLARAÇÃO AMBIENTAL?

O **Relatório Ambiental** (RA) é um documento no qual se apresentam as principais análises e conclusões da AAE ao longo da elaboração do plano. O RA, incluindo o RNT, são instrumentos fundamentais para efeito de discussão pública do plano.

O RA decorre também dos resultados da consulta efetuada a entidades e ao público, resultados esses que são ponderados na versão final do Plano que é depois sujeito a aprovação pela Assembleia Municipal.

Após a aprovação do plano é emitida uma **Declaração Ambiental**, documento público onde se sintetizam as informações mais relevantes do processo de AA, a forma como foram incorporadas no plano as recomendações da avaliação, as medidas de controlo a implementar e os contributos das participações institucional e do público.

5 O QUE SE AVALIOU?

A estratégia do PDM-Palmela, consubstanciada nos objetivos estratégicos do PDM e materializada no modelo territorial do Plano, constitui o objeto de avaliação da AAE. A AAE compreendeu dois níveis de avaliação:

1. Numa primeira fase as orientações estratégicas do Plano e respetivas opções definidas de forma a cumprir os objetivos – cujas conclusões foram entregues em janeiro de 2010.

As opções estratégicas do PDM-Palmela constituem caminhos possíveis que permitem atingir os objetivos estratégicos do Plano. “Diferentes caminhos terão diferentes implicações ambientais e de sustentabilidade. Esta diversidade de caminhos constituirá as diferentes estratégias opcionais que devem ser avaliadas, na perspetiva de oportunidades e riscos ambientais e de sustentabilidade, de forma a apoiar eficazmente as escolhas políticas, e o desenvolvimento de planos e programas” (Partidário, 2012).

As opções estratégicas apresentadas foram construídas num trabalho conjunto entre a equipa de planeamento e de AAE e advêm das questões estratégicas do PDM-Palmela à época (janeiro de 2010).

2. Numa segunda fase a materialização das orientações estratégicas do modelo territorial em medidas concretas do Plano, expressas na estrutura territorial e no regime de uso do solo – cujas conclusões constam no presente documento.

Neste caso, e uma vez que a equipa do PDM Palmela apresentou soluções finais já decididas, a avaliação resultou da análise das respostas da equipa do PDM-Palmela às questões estratégicas colocadas pela equipa de AAE em 2018, uma vez que sintetizam como o modelo territorial materializa os temas estratégicos focalizados nas questões críticas, tendo como referencial a análise de tendências realizada e o QRE, e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no Plano, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD.

A identificação de oportunidades e riscos desenvolve-se em torno dos temas considerados estratégicos para o ambiente e sustentabilidade no município de Palmela, apresentados no Quadro 1. A avaliação de todos os elementos do PDM procura a forma como estes temas estratégicos são atendidos.

Quadro 1 – Objeto de avaliação.

Temas	Estratégias
Tecido urbano	Valorização e revitalização de áreas degradadas em tecidos urbanos antigos.
Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI)	Infraestruturas e equipamentos no processo de reestruturação e regularização das AUGI, soluções coletivas de tratamento de resíduos sólidos urbanos, de águas residuais e de abastecimento.
Zonas inundáveis	Instalação/manutenção de atividades económicas e ocupação do território inundáveis.
Degradação ambiental	Ações de requalificação degradação ambiental provocada pela existência de clandestinos.
Águas residuais	Tratamento de águas residuais em meio rural especialmente atividades agropecuárias.
Turismo	Critérios e localização das novas zonas turísticas.
Capital humano	Fixação e melhoria de recursos humanos qualificados no concelho.
Áreas ecológicas comprometidas	Definição de medidas compensatórias em áreas de ocupação.
Áreas verdes urbanas	Intrusão da Estrutura ecológica em meio urbano.
Áreas agroflorestais	Valorização das áreas agroflorestais e promoção da biodiversidade.
Conflito de uso do solo	Ações para os casos de claro incumprimento da lei (aplicação de embargo, coimas ou demolição).
Participação pública	Eventos e debates de Participação pública desenvolvidos.
Vulnerabilidade das populações aos riscos	Valorização do património cultural e identidade cultural do território.
Eficiência energética	Política ambiental energética em processos de licenciamento urbano e industrial.
Aproveitamento dos recursos energéticos	Aproveitamento energético do setor primário.

O Quadro 1 refere os temas estratégicos considerados temas críticos no município, atendendo aos Vetores Estratégicos e domínios de intervenção do PDM-Palmela:

- Articulação do Sistema de Transportes;
- Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica;
- Reforço e equilíbrio da rede urbana municipal;
- Qualificação dos espaços de acolhimento empresarial e redinamização da económica local;
- Organização do complexo de atividades agro-rurais;
- Estruturar um tecido de atividades de base empresarial associado aos processos de (re) ordenamento e crescimento urbano em curso;
- Dotação de Infraestruturas urbanas;
- Criação de uma Cultura de Concertação Estratégica de Base Territorial.

6 QUAIS SÃO OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DO PDM-PALMELA?

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem o esqueleto que estrutura a AAE. São temas chave, integrados, e fatores de sucesso ambiental e de sustentabilidade que por isso devem ser considerados na decisão estratégica. Servem para focar a atenção sobre o que é realmente importante para o desenvolvimento territorial de Palmela e permitem por isso avaliar como a estratégia do PDM dá resposta a esses temas críticos.

Identificaram-se cinco FCD, em conjunto com a CMP e outras entidades relevantes numa sessão de trabalho realizada em 2009:

- **FCD #1: Estruturação territorial e requalificação urbana** – Considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM-Palmela na consolidação do espaço urbano, recuperação de áreas degradadas e revitalização de tecidos antigos, incluindo a dimensão infraestrutural e de equipamentos, áreas residenciais, industriais e de serviços face às dinâmicas demográficas e económicas, transportes e acessibilidades.
- **FCD #2: Âncoras e competitividade económica** – Considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM-Palmela na polarização territorial, de emprego e de natureza do tecido económico, na forte dependência do emprego municipal, as potencialidades e fragilidades face a possíveis crises e roturas industriais e a resiliência socioeconómica municipal.
- **FCD #3: Conectividade ecológica** – Considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM-Palmela na estrutura ecológica municipal e sub-regional, valores naturais e funcionalidades associadas aos serviços dos ecossistemas.
- **FCD #4: Sistemas socioculturais** – Considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM-Palmela na identidade municipal, valores

patrimoniais, resiliência dos sistemas rurais, relação urbano-rural, relação da economia municipal com os recursos naturais, saúde e população.

- **FCD #5: Eficiência energética** – Considera as tendências de desenvolvimento decorrentes das opções estratégicas do PDM-Palmela nas necessidades de energia nos transportes, na edificação, na atividade industrial e municipal, mobilidade, adaptação e mitigação às alterações climáticas.

7 QUAIS AS PRINCIPAIS POLÍTICAS ORIENTADORAS E OS PRINCIPAIS PLANOS E PROGRAMAS RELEVANTES?

Foram analisadas as principais políticas, planos e programas europeus, nacionais e regionais que estabelecem objetivos e/ou metas de sustentabilidade que devem orientar o PDM-Palmela. São eles:

- Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Portugal 2020;
- Programa Operacional Regional Lisboa 2020 (POR Lisboa 2020);
- Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020);
- Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) ;
- Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML (PMAAC - AML);
- Estratégia Nacional para a Energia (ENE 2020);
- Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP);
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050);
- Plano de gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A 2022-2027);
- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF-LVT);
- Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030);
- Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 (Estratégia 2030);
- Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030);
- Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR 2020);
- Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020+);
- Plano Estratégico de Abastecimento e Saneamento de Água Residuais (PENSAAR);
- Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA 2020);
- Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6 2022-2027);
- Plano de Melhoria da Qualidade do Ar de Lisboa e Vale do Tejo (PMQARLVT);
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030);
- Plano Sectorial Rede Natura 2000 (PSRN2000);
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES);
- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA);
- Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PIDFCI);
- Plano de Desenvolvimento Social de Palmela 2015-2019 (PDS);

- Estratégia Turismo 2027;
- Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI 2014-2020).

8 QUAIS AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS E PROBLEMAS AMBIENTAIS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PDM-PALMELA?

As **tendências relevantes** observadas no passado e que se pode assumir que se manterão no futuro se nada for feito são, por FCD:

- **FCD #1 Estruturação territorial e requalificação urbana:**
 - Proliferação da edificação dispersa dissociada;
 - Dispersão do povoamento;
 - Perda de população nas áreas rurais;
 - Existência de AUGI sem reconversão;
 - Pressão urbanística sobre áreas protegidas, agrícolas e florestais;
 - Elevada dependência do TI nas deslocações inter e intramunicipais;
 - Grande incidência de unidades agropecuárias, criando pressões ambientais sobre as áreas urbanas, RAN, REN e montado (ausência de tratamento de efluentes resultando em problemas de odores, contaminação de solos e de aquíferos);
 - Baixa cobertura de sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais.
- **FCD #2 Âncoras e competitividade económica:**
 - Crescimento da população empregada;
 - Crescimento das empresas sediadas no concelho;
 - Predominância de empresas ligadas ao comércio e serviços;
 - Choque económico adverso sobre os setores de atividade ligados à indústria;
 - Capacidade do município para captar/manter empresas para/no seu território;
 - Crescimento do número de empresas com atividades ancoradas na exploração direta dos recursos naturais do concelho;
 - Internacionalização de atividades produtivas sedeadas no município;
 - Decréscimo da capacidade de alojamento turístico.
- **FCD #3 Conetividade ecológica:**
 - Articulação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) com a Rede Ecológica Metropolitana (REM);
 - Crescimento da despesa municipal em proteção da paisagem e biodiversidade (embora muito aquém do investimento feito por outros municípios);
 - Município com elevada diversidade ecológica e paisagística;
 - Acessibilidade e contacto com o estuário do Sado;

- Existência de áreas com interesse para a conservação da natureza como as áreas classificadas do Parque Natural da Serra da Arrábida (PNA) e da Reserva Natural do Estuário do Sado (RNES);
 - Sem histórico de iniciativas que promovam a conectividade ecológica para além das orientações regulamentares obrigatórias dos instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior.
- **FCD #4 Sistemas Socioculturais:**
 - Crescente envelhecimento da população;
 - Decréscimo de população carenciada (a beneficiar de Rendimento Mínimo Garantido e Rendimento Social de Inserção);
 - Manutenção de dependência dos municípios vizinhos para satisfação das necessidades em termos de equipamentos escolares de ensino secundário, nomeadamente no que concerne a cursos profissionais e vocacionais;
 - Forte dependência de Setúbal em relação aos equipamentos coletivos de nível mais elevado (i.e. hospital, ensino superior, etc.);
 - Oferta de equipamentos de apoio a crianças e idosos maioritariamente de gestão privada;
 - Dinâmica cultural relevante com promoção da sua identidade na região;
 - Vasto espólio arqueológico;
 - Plano Estratégico da Cultura no Concelho de Palmela continua sem ser elaborado.
 - **FCD #5 Eficiência energética:**
 - Ausência de informação e monitorização de elementos relativos às alterações climáticas (ex.: vulnerabilidade das populações aos riscos, fontes de energia renovável, ...);
 - Decréscimo do consumo de energia elétrica de acordo com a tendência da AML, no entanto é ainda superior ao consumo de energia elétrica por habitante superior na AML e Lisboa;
 - No consumo de energia elétrica predomina o setor industrial;
 - Decréscimo do consumo de gás natural (redução superior à AML e a Lisboa);
 - Boa cobertura do município, facilidade e rapidez de obtenção de ramais de energia elétrica;
 - Boa cobertura do município ao nível do gás natural, na rede em alta e em particular nas áreas industriais;
 - Insuficiente cobertura da rede de distribuição em alguns aglomerados mais pequenos e nas áreas de edificação mais dispersa.

9 QUAIS AS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E RISCOS PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A LONGO PRAZO DECORRENTES DO PDM-PALMELA?

As principais oportunidades a longo prazo que podem resultar do PDM-Palmela são, por FCD:

- **FCD #1 Estruturação territorial e requalificação urbana:**
 - Oportunidade para a requalificação revitalização urbana premiando as obras de conservação/ reabilitação e a ocupação efetiva dos edifícios;
 - Oportunidade para a transferência modal de TI para TP pela melhoria das condições de intermodalidade e de ligação entre estações ferroviárias e principais polos e centralidades municipais, criação de sistema de transporte flexível para servir as áreas urbano-rurais do concelho, e criação de rede ciclável intermunicipal ligando aglomerados urbanos e interfaces de transporte público coletivo;
 - Melhoria da cobertura dos sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais;
 - Melhoria das redes de abastecimento de água;
 - Salvaguarda das Zonas Ameaçadas pelas Cheias, através da elaboração de um estudo e de ações de qualificação de ribeiras e criação de bacias de retenção;
 - Oportunidade para reduzir o risco de contaminação dos solos e dos recursos hídricos provocados pelas atividades agropecuárias.
- **FCD #2 Âncoras e competitividade económica:**
 - Qualificação dos recursos humanos com a instalação do Centro de Formação Profissional, do Centro Internacional do Audiovisual ou de uma Escola Profissional;
 - Reforçar cadeia de valor local;
 - Reforçar, promover e dinamizar o setor económico;
 - Combater os espaços obsoletos e degradados e desenvolver a economia local e promover as atividades económicas;
 - Dinamização económica das atividades agro-rurais, através do desenvolvimento de condições de suporte e fomento;
 - Valorização dos produtos agrícolas locais.
- **FCD #3 Conetividade ecológica:**
 - Proteção e salvaguarda da conetividade ecológica dos sistemas naturais resultantes de medidas que asseguram a ligação entre a estrutura ecológica municipal e a rede ecológica metropolitana;
 - Ações de qualificação das ribeiras e criação de bacias de retenção;
 - Multifuncionalidade dos sistemas ecológicos por via da criação de condições para a instalação de atividades turísticas, de lazer.
- **FCD #4 Sistemas Socioculturais:**
 - Investimento no aumento de equipamentos sobretudo em zonas urbanas;

- Promoção da identidade do território municipal e valores culturais através de atividades de dinamização da Rota de Vinhos, promoção de festas tradicionais e certame e divulgação de percursos turísticos a locais de interesse histórico, arquitetónico e cultural.
- **FCD #5 Eficiência energética:**
 - Reforçar o combate às alterações climáticas;
 - Promoção da sustentabilidade energética;
 - Criação de áreas afetas para localização e construção de instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis;
 - Promoção e incentivo de aproveitamento dos recursos endógenos renováveis;
 - Promoção da mudança de paradigma de consumo energético.

Os principais riscos a longo prazo que podem resultar das políticas e medidas do PDM-Palmela são, por FCD:

- **FCD #1 Estruturação territorial e requalificação urbana:**
 - Risco elevado na qualidade do território pela ausência permanência de situações de medidas de intervenção nas AUGI e HGI não reconvertidas;
 - Induzir a promoção de TI com criação de variantes, vias estruturantes ou de remate dos aglomerados urbanos;
 - Risco de degradação de valores naturais, biofísicos e paisagísticos;
 - Risco de não conseguir inverter a situação de contaminação de solos, e da água superficial, mas sobretudo subterrânea;
 - Insuficiência ou ausência de equipamentos e espaços verdes para a população residente;
 - Promoção do desordenamento e monofuncionalidade do território;
 - Risco de perda de atratividade económica.
- **FCD #2 Âncoras e competitividade económica:**
 - Baixa atratividade para fixação de recursos humanos;
 - Oferta educativa e de acesso à formação insuficiente;
 - Manutenção da dependência do cluster automóvel em termos de oferta de emprego no município;
 - Modificação e desvalorização das características intrínsecas dos espaços rurais com novas atividades.
- **FCD #3 Conetividade ecológica:**
 - Risco de não implementar as ações estratégicas para a valorização dos sistemas ecológicos intrínsecos do município.
 - Risco de não valorizar as áreas ecológicas comprometidas, através das propostas de valorização dos sistemas ecológicos.

- **FCD #4 Sistemas Socioculturais:**
 - Risco de manter a dependência de municípios vizinhos.
- **FCD #5 Eficiência energética:**
 - Manutenção de paradigma de consumo energético.

10 QUAIS AS PRINCIPAIS DIRETRIZES PARA PLANEAMENTO?

Para concretizar as oportunidades identificadas e evitar os riscos, destacam-se, por FCD, as seguintes diretrizes de planeamento e gestão:

- **FCD #1 Estruturação territorial e requalificação urbana:**
 - Assegurar revitalização de áreas obsoletas e degradadas, salvaguardando que novos usos respeitem a capacidade de carga dos territórios;
 - Assegurar que todas as ações propostas para os sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais são implementadas, acompanhadas e monitorizado o seu impacto;
 - Implementar o plano de ação a ser criado após o estudo das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação;
 - Assegurar a conclusão da reconversão e qualificação das AUGIs;
 - Adotar medidas para resolver a edificação ilegal;
 - Melhorar a gestão de recursos edificados disponíveis através de políticas ou estratégias municipais de realojamento;
 - Procurar medidas que promovem o uso de TP e que reduzam a dependência do TI;
 - Salvaguardar a qualidade ambiental do território, resolvendo focos de contaminação e de destruição da paisagem;
 - Adotar uma política de infraestruturas verdes municipal;
 - Adotar uma política de inclusão social municipal;
 - Valorizar o território e a sua potencialidade ancorada nos valores ambientais e sociais relevantes no município.
- **FCD #2 Âncoras e competitividade económica:**
 - Diversificar a formação e o capital humano atendendo a todas as atividades da cadeia de valor municipal, em zonas urbanas e rurais;
 - Assegurar que a qualificação e conversão dos espaços industriais é realizada sem prejuízo para as atividades económicas que se realizam nos locais adjacentes;
 - Assegurar que o desenvolvimento de infraestruturas de suporte às atividades económicas não é realizado sem antes ser feito um levantamento das infraestruturas existentes que possam ser reabilitadas ou reconvertidas para as mesmas funções;
 - Assegurar que o desenvolvimento de atividades económicas âncora como o turismo rural e o desporto na natureza é feito de forma sustentável, garantindo a salvaguarda dos serviços dos ecossistemas (SE);

- Assegurar que as ações são implementadas, acompanhadas e monitorizado o seu impacto;
 - Capitalizar o Centro de Formação Profissional com áreas vocacionadas para as atividades agro-florestais em zonas rurais;
 - Promover atividades económicas que diversifiquem a economia municipal;
 - Garantir a salvaguarda dos recursos endógenos.
- **FCD #3 Conetividade ecológica:**
 - Assegurar a implementação e manutenção da EEM e da sua continuidade, bem como a sua eficácia na salvaguarda e valorização dos sistemas ecológicos;
 - Garantir as funções dos ecossistemas incrementando os níveis de biodiversidade e dos habitats;
 - Criar orientação estratégica para o desenvolvimento de planos futuros, nomeadamente o Plano de Gestão Florestal, no âmbito da valorização dos sistemas ecológicos;
 - Promover os serviços dos ecossistemas a nível municipal;
 - Desenvolver ações específicas a implementar de promoção e valorização dos sistemas ecológicos.
 - **FCD #4 Sistemas Socioculturais:**
 - Assegurar a construção dos equipamentos propostos, priorizando os equipamentos que colmatam as carências identificadas;
 - Assegurar a construção dos equipamentos propostos e promover ações que fomentem a independência de Palmela face aos municípios vizinhos
 - **FCD #5 Eficiência energética:**
 - Assegurar que as ações propostas são implementadas e monitorizadas;
 - Assegurar a execução das obras de alteração em edifícios municipais;
 - Promover a elaboração dos estudos propostos;
 - Evitar situações de conflitos e impactes ambientais negativos sobre outros usos já existentes ou potenciais;
 - Assegurar a elaboração do estudo e dos projetos propostos;
 - Assegurar a criação da central de compostagem de verdes;
 - Assegurar a implementação das ações propostas e monitorizar o impacto destas;
 - Assegurar a monitorização destas temáticas.

11 QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO?

Os principais indicadores de monitorização propostos pela AAE são:

- Variação da proporção de área classificada como dispersa;

- Variação do n.º de processos AUGI por concluir;
- Repartição modal nas deslocações casa-trabalho, trabalho-casa;
- N.º, distribuição geográfica e cobertura dos serviços de proximidade e equipamentos no sistema urbano, incluindo aglomerados rurais;
- Investimento e despesa em preservação ambiental de sistemas hídricos;
- Variação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- N.º de fontes de poluição e problemas associados;
- % de população servida por redes de drenagem e tratamento de águas residuais;
- % de população com formação profissional adequada às fileiras estratégicas do concelho;
- Variação da % de residentes no total do emprego;
- N.º de incentivos fiscais e administrativos à localização empresarial;
- N.º de produtos e serviços baseados em recursos naturais;
- Variação da procura das atividades de recreio e lazer;
- Ocupação e uso dos Espaços Agrícolas, Florestais e de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal;
- Área ou produtividade associados aos ecossistemas, por tipologia de atividade;
- N.º de ações de envolvimento público na conservação dos recursos naturais;
- % de população em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, sua distribuição geográfica e meios de apoio disponíveis;
- Investimento em equipamentos coletivos prioritários que colmatem carências;
- N.º de eventos promovidos em torno do património cultural;
- Variação da intensidade energética ao nível económico (por setor) e doméstico;
- Emissões de GEE por setor de atividade e tipologia de transporte;
- Potência instalada e produção de energia com origem em FER;
- Consumo interno bruto de energia por tipo de fonte;
- Existência/inexistência de planos de adaptação às alterações climáticas.

12 O QUE SE CONCLUI SOBRE O DESEMPENHO AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE DO PDM-PALMELA?

A AAE do PDM-Palmela teve um processo bastante atípico. Iniciou-se em 2008 com um diálogo entre o processo de planeamento e de AAE, e por um envolvimento de atores locais num processo dedicado à focagem estratégica concluída em 2009. Logo após desenvolveu a análise e avaliação das opções estratégicas até o diálogo ser interrompido no início de 2010. Desde então houve apenas contactos pontuais, designadamente em 2015, com a realização de algumas tarefas, sem sequência. A equipa do PDM-Palmela apenas em 2018 retoma contacto com a equipa da AAE, com frequência já em finais de 2019. No entanto nessa fase a proposta de plano já se encontrava bastante consolidada. A aplicação da metodologia estratégica constante do Guia da APA, 2012 foi, por isso, limitada, embora não comprometida.

Atendendo ao processo atípico, e com o objetivo de manter a focagem nos aspetos estratégicos do PDM, numa reflexão conjunta entre a equipa do plano e a equipa de AAE em 2018, identificam-se questões críticas (Anexo VII) que passam a ser centrais na avaliação estratégica do PDM. Essa

reflexão teve como objetivo dar contributos para a integração de questões de ambiente e sustentabilidade com relevância estratégica para o desenvolvimento do município de Palmela. Estas questões críticas foram construídas a partir dos elementos de contexto e focagem estratégica, especificamente os temas estratégicos do Plano e os FCD. Deste modo a AAE teve ainda a oportunidade de dar uma contribuição estratégica ao PDM-Palmela, incidindo sobre todos os elementos do Plano (modelo territorial, medidas propostas e regulamento).

Em processos de revisão do PDM é particularmente importante o envolvimento e participação do público, tal como aliás definido na LBGPPSOTU, segundo a qual as políticas públicas estão subordinadas ao princípio da “participação dos cidadãos” (Artigo 3º, n.º 1 g), LBGPPSOTU) e que estes têm o direito de “intervir e participar nos procedimentos administrativos relativos ao solo, ordenamento do território e urbanismo” (Artigo 6º, n.º 2, LBGPPSOTU) bem como as autarquias têm o dever de garantir “igualdade e transparência (...) através do direito de participação e do direito à informação dos cidadãos” (Artigo 8º, n.º 2 b), LBGPPSOTU).

No âmbito de desenvolvimento do PDM-Palmela a participação pública foi até à data limitada à realização de uma sessão com agentes municipais no âmbito da fase de focagem, logo seguida do Fórum Palmela 21 (2009 – Anexo V), organizado pela CMP em conjunto com a equipa da AAE. Prevê-se que se venham a realizar as sessões públicas, legalmente obrigatórias, na fase final do Plano: sessões de apresentação do plano e período de discussão pública. Em 2006 os resultados do Fórum Cultura vinculavam a CMP a realizar o Plano Estratégico da Cultura no Concelho de Palmela. No entanto este plano continua por elaborar. A promoção de uma cidadania ativa em Palmela pautava-se assim pela ausência de ações promotoras de envolvimento da sociedade. Tais ações, e respetiva dinamização, são um garante para a construção de confiança para com a administração local, promovendo a inclusão da sociedade no desenvolvimento concelhio e na promoção da identidade. Mais recentemente, e sem vínculos com a AAE e/ou a revisão do PDM-Palmela, a CMP tem vindo a desenvolver diversas ações de envolvimento da sua população, não se cingindo apenas a organizar sessões informativas de consulta pública ou de prestação de contas.

Da avaliação realizada no âmbito da AAE conclui-se que a proposta do PDM reúne condições para a geração de oportunidades para um desenvolvimento sustentável do município, concretamente, promovendo (i) a requalificação e revitalização urbana premiando as obras de conservação/reabilitação e a ocupação efetiva dos edifícios, (ii) a pretensão de transferência modal de TI para TP e a mobilidade suave, (iii) ações de salvaguarda das zonas ameaçadas pelas cheias, (iv) a melhoria das redes de abastecimento de água e de saneamento básico, (v) medidas que asseguram a ligação entre a estrutura ecológica municipal e a rede ecológica metropolitana (vi) a multifuncionalidade dos sistemas ecológicos por via da criação de condições para a instalação de atividades turísticas e de lazer, (vii) a dinamização económica, nomeadamente das atividades agro-rurais, através do desenvolvimento de condições de suporte, fomento e desenvolvimento da cadeia de valor local e da economia local, (viii) a valorização dos produtos locais, (ix) a qualificação dos recursos humanos, (x) a previsão da construção de instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis e (xi) promoção de medidas de combate à vulnerabilidade territorial às alterações climáticas.

Por outro lado, são identificados riscos estratégicos que podem comprometer a construção de um caminho mais sustentável e resiliente para o território de Palmela, e que poderiam ter sido evitados ou reduzidos numa fase mais inicial da formulação do Plano com um acompanhamento mais efetivo do desenvolvimento do mesmo pela AAE. Os riscos mais significativos incluem:

- a permanência de situações de AUGI não reconvertidas, o que constitui um risco para a qualidade ambiental e do território com consequentes riscos socio-ambientais como a degradação ou destruição de valores naturais, biofísicos e paisagísticos;
- ausência de infraestruturação ou subdimensionamento das AUGI e HGI;
- o risco de não atrair recursos humanos para se fixarem no município que pode resultar em perda de atratividade económica do território;
- o risco de manter a dependência dos municípios vizinhos em relação a algumas tipologias de equipamentos;
- o risco do Plano não valorizar os sistemas ecológicos intrínsecos do município.
- a manutenção de paradigma de consumo energético.

A formulação de orientações estratégicas, em algumas temáticas, no Plano aparenta ser limitada, dominando os aspetos operacionais, de resolução de problemas à vista, e a preocupação com o cumprimento regulamentar. Em alguns casos este vazio estratégico constitui-se como um risco pois “o plano diretor municipal é o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal ...” (Artigo 95º, n.º 1, NRJIGT) e é também “... um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais” (Artigo 95º, n.º 2, NRJIGT). Este facto constitui per se uma perda de oportunidade de usar o PDM como instrumento de gestão orientador de políticas territoriais sustentáveis. Refere-se designadamente os aspetos relacionados com o reconhecimento e valorização dos sistemas ecológicos intrínsecos do município, com os problemas de contaminação ambiental de solo e águas subterrâneas resultantes da não resolução de situações de edificação ilegal, e da não resolução de situações de AUGI. Apesar de se destacar o esforço da CMP na criação de uma estratégia de mitigação e adaptação às alterações climáticas (que era insuficiente ou inexistente na proposta do Plano em 2019) apoiada no PLAAC-Arrábida e com elaboração de medidas para o território de Palmela, regista-se, no entanto, pouca ambição com o potencial estratégico de um Plano Diretor Municipal, reduzindo as opções territoriais à resolução de problemas existentes em detrimento de ganhar escala estratégica, visão e orientação de longo prazo, aumentando a resiliência e sustentabilidade territorial no âmbito do planeamento e ordenamento do território, e especialmente para as matérias definidas como estratégicas neste município.

Destaca-se, ainda, (i) a evolução da componente estratégica da presente proposta do Plano face a versões anteriores e (ii) a maior interação entre as equipas da AAE e do PDM-Palmela na fase final da elaboração do Plano (setembro e outubro 2023) após processo de concertação.

De notar que muitas das apreciações acima identificadas constituem o contributo de uma AAE ao longo da formulação de um Plano, quando exista acompanhamento mais regular e uma interação entre a AAE e o PDM ao longo do seu ciclo de vida, entendendo esta inter-ligação entre os processos de planeamento e de avaliação como sendo estratégica para o futuro municipal.